

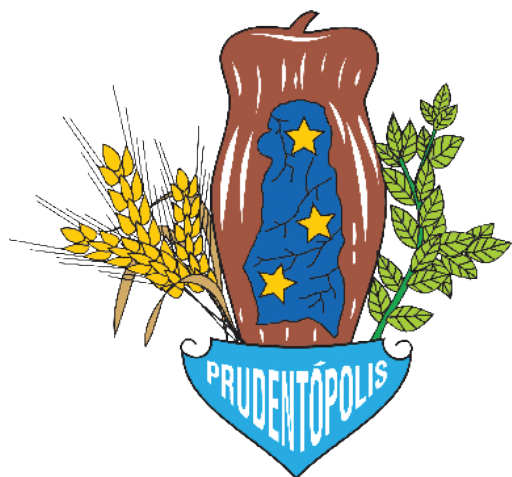
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

TERÇA - FEIRA, 19 DE MAIO DE 2015

Edição 662
10 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Michele Santos da Silva

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko
Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de
Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bossak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 271/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA **Genine Klaczek Bobalo**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.612.658-5/PR e CPF nº 027.985.249-54, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 15 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 273/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício nº 236/2015 da Secretaria Municipal de Educação encaminhando o Ofício 10/2015 oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para Diretor na Escola Municipal Marcos Antoniu, tendo em vista a vacância de diretora eleita anteriormente, e em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 2057/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA a professora **Marlene Pastuch Malko** para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Marcos Antoniu, Porte 1, a partir de 18 de maio de 2015, eleita no pleito extraordinário no dia 15 de maio de 2015 para o mandato até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 18 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 274/2015

Concede Gratificação para a função de Diretor de Estabelecimento de Ensino Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Estatuto, Plano de Cargos, Careira e Remuneração do Magistério Público Municipal), bem como a Lei Municipal 2.056/2013 de 21/11/2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Gratificação para a função de Diretor de Estabelecimento de Ensino Municipal, a professora **Marlene Pastuch Malko**, no percentual de 30% (trinta por cento), Porte 1, tendo em vista a nomeação da servidora através do Decreto 273/2015 para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Marcos Antoniu, a partir de 18 de maio de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 275/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovida a Funcionária **Rosicleia de Fátima José**, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível “3”, Referência “B” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos

requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 18 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 158/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 215/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Manter a Ampliação de Carga Horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, conforme justificativa que segue:

PROFESSOR(A)	JUSTIFICATIVA
<u>Elizete Homeniuk</u>	Passou a realizar a ampliação da carga horária na Escola Municipal Tiradentes assumindo uma turma do EJA Fase I, A PARTIR DE 06/05/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de maio 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 163/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como com Ofício nº 221/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Protocolo Administrativo nº 1133/2015;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de função por deslocamento de longa distância, aos professores abaixo relacionados, conforme local, percentual e datas descritas:

<i>Professor(a)</i>	<i>Escola Municipal do Campo:</i>	<i>Percentual de gratificação</i>	<i>A partir de:</i>
Patricia Monieli Labiak	De Jesuino Marcondes	25%	13/05/2015
Tatiana Aparecida Rogenbauer	Claraide Pedrozo Pontarolo	25%	23/04/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 164/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os Ofícios nºs 229 e 237/2015 oriundo Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. AUMENTAR a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, das professoras abaixo relacionadas, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

<i>Professor</i>	<i>Escola</i>	<i>Justificativa</i>	<i>A partir de:</i>
Claudinéia Gaiocha	Escola Municipal do Campo de Nova Galícia	Em substituição a professora Lucia Martin Petriu que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde.	20/05/2015
Maria Andreia Beltrão	CMEI Nossa Senhora das Graças	Em substituição a professora Elizangela Charnei que assumiu segundo cargo de professora.	01/05/2015

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 165/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando ofício nº 224/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR o aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, concedido a Professora **Luciane Bobalo Rodrigues**, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 166/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>	<i>Período de Gozo</i>	<i>Período Aquisitivo</i>
Josimar Neves	Agente Operacional	Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	18/05/2015 a 16/06/2015	2013/2014
Maria Topolski	Agente Administrativo	Secretaria de Administração	04/05/2015 a 02/06/2015	2014/2015
Paulo Kachutski Filho	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Saúde	16/07/2015 a 14/08/2015	2013/2014
Rosicleia Neves Ramos	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	01/07/2015 a 15/07/2015 (finais)	2013/2014
Silvia Novossad	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	16/07/2015 a 14/08/2015	2014/2015
Wilson Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura	18/05/2015 a 16/06/2015	2013/2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão
Presencial nº 049/2015**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo “marmitex”, que serão destinadas aos servidores da Secretaria de Transportes e Infraestrutura que desenvolvem suas atividades em localidades distantes do quadro urbano.

Vencedor: Marizete Oszatiuk Parolin ME.

Valor: R\$ 110.957,00 (cento e dez mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Data: 12/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2015
Contrato nº 141/2015**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo “marmitex”, que serão destinadas aos servidores da Secretaria de Transportes e Infraestrutura que desenvolvem suas atividades em localidades distantes do quadro urbano.

Vencedor: Marizete Oszatiuk Parolin ME.

Valor: R\$ 110.957,00 (cento e dez mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 12/05/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa
nº 028/2015**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de revisão na máquina carregadeira W20.

Vencedor: J. Malucelli Equipamentos S/A.

Valor: R\$ 1.868,73 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

Data: 12/05/2015

**Extrato de Contrato – Dispensa nº 028/2015
Contrato nº 142/2015**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de revisão na máquina carregadeira W20.

Vencedor: J. Malucelli Equipamentos S/A.

Valor: R\$ 1.868,73 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

Vigência: terá vigência de 90 (noventa) dias.

Data: 12/05/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão
Presencial nº 048/2015**

Objeto: aquisição de bolsa/placas de colostomia destinados aos pacientes cadastrados no programa de órtese e prótese.

Vencedor: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data: 12/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 048/2015
Contrato nº 143/2015**

Objeto: aquisição de bolsa/placas de colostomia destinados aos pacientes cadastrados no programa de órtese e prótese.

Vencedor: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 12/05/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa
nº 026/2015**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 45.000 Km no micro ônibus Volare DW9 Executivo – Euro V, placa AYV 4166.

Vencedor: Rodo Service Ltda.

Valor: R\$ 3.907,36 (três mil novecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Data: 13/05/2015

**Extrato de Contrato – Dispensa nº 026/2015
Contrato nº 144/2015**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 45.000 Km no micro ônibus Volare DW9 Executivo – Euro V, placa AYV 4166.

Vencedor: Rodo Service Ltda.

Valor: R\$ 3.907,36 (três mil novecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Vigência: terá vigência de 90 (noventa) dias.

Data: 13/05/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão
Presencial nº 052/2015**

Objeto: aquisição de um caminhão plataforma com cesto aéreo destinado a atender as necessidades do município.

Vencedor: Ingá Veículos Ltda.

Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Data: 13/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 052/2015
Contrato nº 145/2015**

Objeto: aquisição de um caminhão plataforma com cesto aéreo destinado a atender as necessidades do município.

Vencedor: Ingá Veículos Ltda.

Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 13/05/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão
Presencial nº 047/2015**

Objeto: aquisição de 10.000 (dez mil) litros de álcool combustível e 130.000 (cento e trinta mil) litros de gasolina comum automotiva.

Vencedor: Alceu Alberto Lemos & Cia Ltda.

Valor: R\$ 451.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Data: 13/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 047/2015
Contrato nº 146/2015**

Objeto: aquisição de 10.000 (dez mil) litros de álcool combustível e 130.000 (cento e trinta mil) litros de gasolina comum automotiva.

Vencedor: Alceu Alberto Lemos & Cia Ltda.

Valor: R\$ 451.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e

quinhentos reais).

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 13/05/2015

de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 047/2015

Objeto: aquisição de 10.000 (dez mil) litros de álcool combustível e 130.000 (cento e trinta mil) litros de gasolina comum automotiva.

Vencedor: Alceu Alberto Lemos & Cia Ltda.

Valor: R\$ 451.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Data: 13/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 047/2015
Contrato nº 146/2015**

Objeto: aquisição de 10.000 (dez mil) litros de álcool combustível e 130.000 (cento e trinta mil) litros de gasolina comum automotiva.

Vencedor: Alceu Alberto Lemos & Cia Ltda.

Valor: R\$ 451.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 13/05/2015

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Concorrência Pública nº 001/2015

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de conclusão do Centro da Juventude.

Vencedor: Paraná Construções Ltda EPP.

Valor: R\$ 2.161.888,67 (dois milhões cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Data: 14/05/2015

**Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 001/2015
Contrato nº 147/2015**

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de conclusão do Centro da Juventude.

Vencedor: Paraná Construções Ltda EPP.

Valor: R\$ 2.161.888,67 (dois milhões cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do contrato de empreitada.

Data: 14/05/2015

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 034/2015

Objeto: aquisição de materiais pedagógicos e de apoio destinados às turmas Pré-Escolar I e II das Escolas Municipais e CMEI's.

Vencedores: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 08, 11, 14, 15, 19, 21 e 24, no valor total de R\$ 12.707,10 (doze mil setecentos e sete reais e dez centavos), a empresa LUIZ MINIOLI NETTO-EPP, nos itens 7, 9, 10, no valor total de R\$ 2.259,00 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais), a empresa OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, nos itens 12 e 26, no valor total de R\$ 1.656,00 (hum mil seiscentos e cinquenta e seis reais), a

empresa TERRA BRINQUEDOS EIRELI ME, nos itens 13, 16 e 20, no valor total de R\$ 1.273,80 (hum mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos), a empresa TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME, nos itens 06, 17 e 23, no valor total de R\$ 11.012,00 (onze mil e doze reais) e a empresa WAM LICITAÇÕES LTDA ME, nos itens 04, 05, 18, no valor total R\$ 13.914,00 (treze mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Data: 15/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 034/2015
Contrato nº 148/2015**

Objeto: aquisição de materiais pedagógicos e de apoio destinados às turmas Pré-Escolar I e II das Escolas Municipais e CMEI's.

Vencedor: Futura Comércio de Materiais Educacionais.

Valor: R\$ 12.710,10 (Doze mil, setecentos e dez reais e dez centavos).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 034/2015
Contrato nº 149/2015**

Objeto: aquisição de materiais pedagógicos e de apoio destinados às turmas Pré-Escolar I e II das Escolas Municipais e CMEI's.

Vencedor: Luiz Minioli Netto - EPP.

Valor: R\$ 2.259,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 034/2015
Contrato nº 150/2015**

Objeto: aquisição de materiais pedagógicos e de apoio destinados às turmas Pré-Escolar I e II das Escolas Municipais e CMEI's.

Vencedor: Ott Comércio De Brinquedos Ltda.

Valor: R\$1.656,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 034/2015
Contrato nº 151/2015**

Objeto: aquisição de materiais pedagógicos e de apoio destinados às turmas Pré-Escolar I e II das Escolas Municipais e CMEI's.

Vencedor: Terra Brinquedos - Eireli - ME.

Valor: R\$ 1.273,80 (Hum mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 034/2015
Contrato nº 152/2015**

Objeto: aquisição de materiais pedagógicos e de apoio destinados às turmas Pré-Escolar I e II das Escolas Municipais e CMEI's.

Vencedor: Tic Tac Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda.

Valor: R\$ 11.012,00 (Onze mil e doze reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 034/2015
Contrato nº 153/2015**

Objeto: aquisição de materiais pedagógicos e de apoio destinados às turmas Pré-Escolar I e II das Escolas Municipais e CMEI's.

Vencedor: WAM Licitações Ltda ME.

Valor: R\$ 13.914,40 (Treze mil, novecentos e catorze reais e quarenta centavos).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 15/05/2015

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 055/2015

Objeto: aquisição de pneus para a frota própria de transporte escolar.

Vencedores: CANTU COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA, no item 2, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, no valor total de R\$ 114.758,00 (cento e catorze mil setecentos e cinquenta e oito reais), a empresa R. K. KASCZUK & CIA LTDA, nos itens 13 e 14, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Data: 18/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 055/2015
Contrato nº 155/2015**

Objeto: aquisição de pneus para a frota própria de transporte escolar.

Vencedor: Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda.

Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesesseis mil e quinhentos reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 18/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 055/2015
Contrato nº 156/2015**

Objeto: aquisição de pneus para a frota própria de transporte escolar.

Vencedor: Fabi Recapagens de Pneus Ltda.

Valor: R\$ 114.758,00 (Cento e catorze mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 18/05/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 055/2015
Contrato nº 157/2015**

Objeto: aquisição de pneus para a frota própria de transporte escolar.

Vencedor: R. K. Kasczuk & Cia Ltda.

Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 18/05/2015

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ CMDCA/Prudentópolis

Calendário complementar referente Eleição de Conselheiros Tutelares	
Publicação da Resolução e Edital 001/2015	01 de Abril de 2015 Diário Oficial nº. 640/2015
Divulgação Pública	A partir de 01 de Abril de 2015
Inscrições	
Inscrições	Data: 11 de Maio de 2015 a 25 de Maio de 2015 Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h Local: Agência do Trabalhador
Publicação das inscrições (deferidas e indeferidas)	25 de Maio de 2015 – Após às 17h00 Publicação: Diário Oficial do Município Site: http://www.prudentopolis.pr.gov.br
Impugnação de candidatura	De 26 e 27 de Maio de 2015
Decisão da impugnação	Até 29 de Maio de 2015 Publicação: Diário Oficial do Município Site: http://www.prudentopolis.pr.gov.br
Recurso da impugnação ao colegiado do CMDCA	De 01 e 02 de Junho de 2015
Decisão final e relação dos nomes dos candidatos	De 03 a 08 de Junho de 2015 Publicação: Diário Oficial do Município Site: http://www.prudentopolis.pr.gov.br
Prova	
Realização da prova escrita	05 de Julho de 2015 Local: UNICENTRO (Campus Avançado de Prudentópolis) - Av. São João, s/n. Barro Preto. Início da Prova: 09h Término da Prova: 12h
Resultado da prova escrita	Até 15 de Julho de 2015 Publicação: Diário Oficial do Município Site: http://www.prudentopolis.pr.gov.br
Recurso da prova escrita	Até 17 de Julho de 2015
Decisão do recurso	Até 21 de Julho de 2015
Publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita	22 de Julho de 2015 Publicação: Diário Oficial do Município Site: http://www.prudentopolis.pr.gov.br
Início da propaganda eleitoral	A partir do dia 23 de Julho de 2015
Eleição	
Pleito Eleitoral (Eleição)	04 de Outubro de 2015 Horário: das 09h às 16h Locais de votação: a serem divulgados e publicados no Diário Oficial do Município, site: http://www.prudentopolis.pr.gov.br
Resultado da Eleição	Após a apuração dos votos Publicação da classificação dos eleitos: Diário Oficial do Município Site: http://www.prudentopolis.pr.gov.br
Capacitação dos Conselheiros eleitos (titulares e suplentes)	Primeira quinzena de Dezembro de 2015 Publicação: Diário Oficial do Município Site: http://www.prudentopolis.pr.gov.br
Posse dos Conselheiros eleitos	10 de Janeiro de 2016





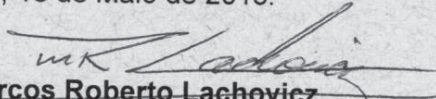
Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

COMISSÃO PROCESSANTE nº 006/2015

Prudentópolis, 18 de Maio de 2015.

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante nº 006/2015, criada por esta Câmara Municipal de Prudentópolis – Pr em data de 11/05/2015, e o que mais contem a Portaria nº 021/2015, e na Resolução da Presidência 007/2015 com a finalidade de apurar eventual conduta incompatível com a dignidade e o decoro de seu cargo, venho através do presente instrumento, **NOTIFICAR** a pessoa do Prefeito Municipal **Gilvan Pizzano Agibert**, que foi criada pela Câmara Municipal de Prudentópolis, Comissão Processante número 006/2015, a qual tem por objeto apurar eventual conduta incompatível com a dignidade e o decoro de seu cargo praticado por Vossa Excelência, conforme rege o Decreto Lei Federal número 201/67, após regular deliberação do Soberano Plenário, o qual aprovou pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal, o recebimento da referida denúncia efetuada pelo vereador DR. DARLEY GONÇALVES DA ROSA, cujos componentes da presente Comissão, vereadores Marcos Roberto Lachovicz, Maurício Bosak e Osmar Pereira, foi composta mediante regular sorteio, ficando a composição decidida entre os mesmos; Presidente: Vereador Marcos Roberto Lachovicz, Secretário: Vereador Osmar Pereira e Relator: Vereador Mauricio Bosak. Para tanto, na condição de Presidente da Comissão, NOTIFICO Vossa Excelência, de que todos os atos da comissão processante 004/2015 foram declarados nulos até o ato de recebimento da denúncia, conforme documentos em anexo; bem como de que nos termos do que dispõe o art. 5º inciso III do Decreto Lei 201/67, para que querendo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da presente notificação, apresente a defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir, arrole testemunhas, até o máximo de dez, fazendo tal encaminhamento a presente Comissão para os fins legais. Estamos encaminhando em anexo, copia da denúncia e demais documentos que acompanham. Atenciosamente,
Prudentópolis, 18 de Maio de 2015.


Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Comissão Processante

Ciente – Gilvan Pizzano Agibert

Data:...../...../.....

Rua Rui Barbosa, 845

CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal. 91 - Prudentópolis - Pr.
Site www.cmprudentopolis.pr.gov.br CNPJ: 77.778.678/0001-24



Câmara Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 006/2015

OBJETO: Comissão Processante instalada com base no Decreto Lei 201/67, requerida através de denúncia do vereador Dr. Darley Gonçalves da Rosa, em face do Prefeito Gilvan Pizzano Agibert.

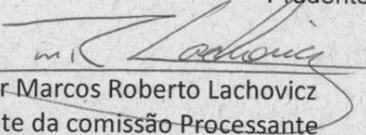
MEMBROS DA COMISSÃO:

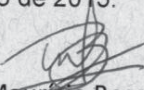
Ver. Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Ver. Maurício Bosak - Relator
Ver. Osmar Pereira - Secretário

CERTIDÃO

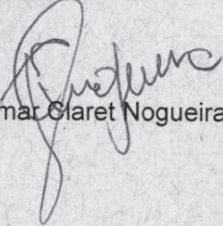
Certificamos que em data de 18 de Maio de 2015 por volta das 15h15min, o presidente desta Comissão Marcos Roberto Lachovicz e o relator Vereador Maurício Bosak, acompanhados do Vereador Valdir Krik; deslocaram-se até o Fórum desta Comarca sabedores de que o Prefeito Gilvan Pizzano Agibert compareceria à Vara Criminal para justificar suas atividades nos termos da decisão de relaxamento de prisão em flagrante concedida pelo Eminentíssimo Desembargador José Maurício Pinto de Almeida; a fim de notificá-lo nos termos do artigo 5º do Decreto Lei 201/1967; tendo lá permanecido até as 15h15min, quando compareceu o Sr. Prefeito Gilvan Pizzano Agibert, **o qual foi regularmente notificado e cientificado**, pelo presidente da comissão Vereador Marcos Roberto Lachovicz e pelo relator Maurício Bosak; negando-se a exarar o seu ciente, bem como a receber as cópias que lhe foram fornecidas, tendo mencionado somente aceitar receber notificação judicial; contudo dada a autoridade concedida pela lei aos vereadores integrantes da comissão, tal circunstância se mostra desnecessária, possuindo os referidos vereadores amplos e totais poderes para a prática de qualquer ato relacionado à comissão processante. Ante a recusa de ciente do processado, testemunharam o ato de notificação, bem como tudo presenciaram o senhor Gilmar Claret Nogueira – RG 4.223.225-3 e o Sr. Reinaldo Custódio, RG 010.765.906-71. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente certidão.

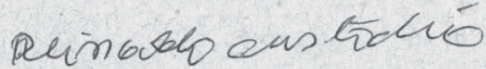
Prudentópolis, 18 de Maio de 2015.


Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da comissão Processante


Maurício Bosak
Relator da CP

Testemunhas:


Gilmar Claret Nogueira


Reinaldo Custódio

Rua Rui Barbosa, 845

CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal. 91 - Prudentópolis - Pr.
CNPJ: 77.778.678/0001-24



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br